

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 8 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---



----- Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Vice-Presidente	Mário Marques da Silva
São Pedro do Sul	17.274	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise, discussão e emissão de parecer referente ao documento “CREER 2020, Programa Operacional Regional do Centro de Portugal 2014-2020”;-----

----- 2 - Análise e discussão dos resultados do inquérito “Apostas supramunicipais” no âmbito da preparação da estratégia territorial de desenvolvimento “Viseu Dão Lafões 2020”; -----

----- 3 - Análise, discussão e aprovação da proposta de reprogramação da candidatura submetida ao MaisCentro “Melhorar e integrar a oferta cultural e calendário de eventos”, integrado no Plano Estratégico da Rede Urbana para a Competitividade e Inovação Viseu | Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 071, de 20 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e aprovação da proposta de alteração ao preço base do procedimento concursal e respetivas peças concursais, para a aquisição de energia

elétrica no âmbito do Protocolo para a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, de acordo com a Informação de Serviço nº 074, de 20 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e aprovação da proposta de Protocolo a celebrar com as Corporações de Bombeiros, no âmbito da candidatura ao POVT para a aquisição de equipamentos de proteção individual, de acordo com a Informação de Serviço nº 078, de 20 de março nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6 - Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização para abertura e encerramento de contas bancárias, de acordo com a Informação de Serviço nº 075/2014, de 20 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e aprovação do pedido de prorrogação de prazo para prestação de caução, de acordo com a Informação de Serviço nº 076/2014, de 20 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e aprovação do Relatório Final da análise de propostas apresentadas ao concurso público “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

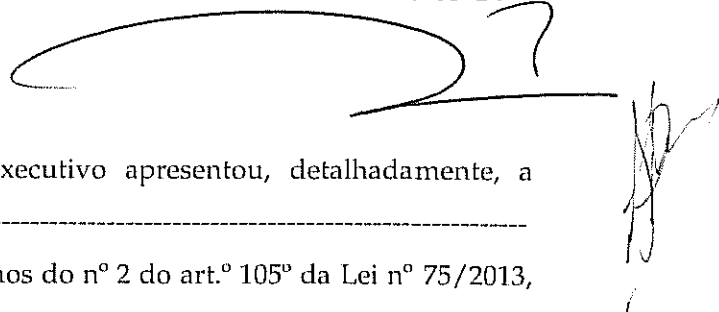
---- 9 - Análise, discussão e aprovação da Informação de Serviço nº 077/2014, de 20 de março, relativa ao procedimento concursal “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual”, nos termos Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença na reunião do Conselho do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho solicitou ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho que apresentasse o documento “CRER 2020, Programa Operacional Regional do Centro de Portugal 2014-2020”.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, começou por afirmar que a proposta de parecer que iria apresentar já incorporava os contributos expressos pelo Senhor Prof. Doutor Rosa Pires.-----

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the date '26-03-14'. The signature is somewhat abstract and loops around the date. To the right of the signature, there are some additional scribbles and a small mark that looks like a '1'.

----- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo apresentou, detalhadamente, a proposta de parecer.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o mesmo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente começou por informar o Conselho que tinha convidado o Dr. Paulo Queirós para esta reunião para efetuar um ponto de situação do trabalho.-----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Paulo Queirós que, apoiado num powerpoint, apresentou os resultados dos inquéritos efetuados aos municípios relativamente às apostas supramunicipais, no âmbito da preparação da estratégia territorial de desenvolvimento “Viseu Dão Lafões 2020”, tendo-se disponibilizado para esclarecer os resultados apresentados.-----

----- Ainda no âmbito do presente ponto da ordem de trabalhos os presentes trocaram um conjunto de considerações relativas à importância de cada uma das apostas identificadas, tendo o Dr. Paulo Queirós e o Senhor Secretário Executivo chamado à atenção para a maior ou menor pertinência de cada uma delas para a estratégia territorial a desenvolver.-----

----- Assim, depois de ponderadas todas as intervenções o Senhor Presidente do Conselho propôs-se elencar as apostas supramunicipais que lhe pareciam ser consensuais.-----

----- 1 - Reforço do empreendedorismo e apoio ao investimento das empresas, criação de emprego e melhoria da empregabilidade;-----

----- 2 - Valorização dos recursos naturais e patrimoniais, designadamente do património agroflorestal, da biodiversidade, da paisagem, da água bem como do património cultural, dos produtos tradicionais, entre outros.-----

----- 3 - Promoção da inclusão social, com um particular atenção ao envelhecimento ativo, de forma a garantir a acessibilidade aos serviços locais de proximidade (ex. saúde, serviços sociais, educação, etc.).-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal enunciou alguns dos considerandos apresentados na Informação de

Serviço n.º 071/2014, de 20 de março, tendo de seguida solicitado ao Secretário Executivo que explicasse como se iria processar a intervenção enunciada. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, explicou, detalhadamente, o conteúdo da Informação de Serviço n.º 071/2014, de 20 de março, sendo que este projeto já tinha estado inserido no projeto “Melhorar a e integrar a oferta cultural e calendário de eventos”. -----

---- Aproveito a oportunidade para referir que a recuperação deste projeto traduz-se na captação de mais um importante recurso financeiro para a região Viseu Dão Lafões.

-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho apresentou, detalhadamente, o teor da Informação de Serviço n.º 074/2014, de 20 de março, tendo salientado que a presente proposta tinha por base uma solicitação do Município de Penalva do Castelo. -----

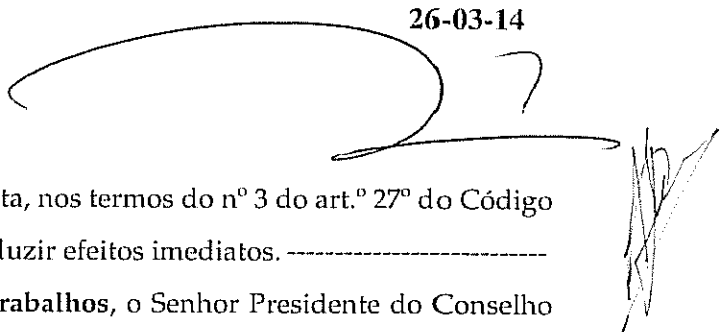
---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho solicitou ao Secretário Executivo que explicasse o teor da proposta de Protocolo apresentada ao abrigo da Informação de Serviço n.º 078/2014, de 20 de março. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, esclareceu que a presente proposta de protocolo visar dar cumprimento a um dos requisitos exigidos pelo POVT no âmbito da candidatura apresentada para a aquisição de equipamentos de proteção individual. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho explicou ao Conselho os motivos apresentados na Informação de Serviço nº 075/2014 de 20 de março, para a presente solicitação. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho explanou, ao Conselho, o teor da Informação de Serviço nº 076/2014, de 20 de março e que se prendia com a autorização de prorrogação de prazo para a apresentação de caução. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** o Senhor Presidente do Conselho apresentou o relatório final da análise de propostas apresentadas ao concurso público aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** o Senhor Presidente do Conselho apresentou o teor da Informação de Serviço nº 077/2014, de 20 de março, relativa ao procedimento de aquisição de equipamentos de proteção individual, mais concretamente no que diz respeito à proposta de caducidade dos lotes 1 e 3. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por quem a redigiu.-----

*Jose' morgado R22*  
*Jose Carlos Oliveira Almeida*